



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.265/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 119/2019 – PMU.

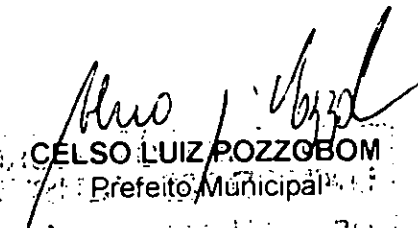
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

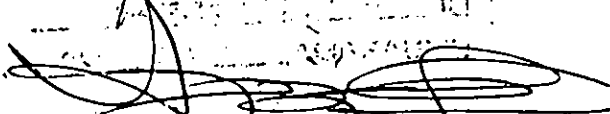
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 119/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de esterco de aves in natura, para atender as necessidades dos produtores da agricultura familiar de hortifrutigranjeiros do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **TECFERT AGRICOLA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/11/2019 DE Nº 11.715
UMUARAMA, 25/11/2019
Paula Julis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS